



**ORIENTAÇÕES DA PARÓQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
EM QUEDAS DO IGUAÇU**

para a Celebração do Matrimônio

AOS PROFISSIONAIS

1. A Igreja não possui nenhum vínculo de contratação de profissionais das diversas áreas envolvidas na preparação da cerimônia do casamento.
2. Os profissionais deverão aguardar o término de alguma celebração litúrgica anterior, para entrar na Igreja e organizar os preparativos necessários.

AOS PROFISSIONAIS DE FLORICULTURA OU QUALQUER EQUIPE DE DECORAÇÃO

1. Não se coloque arranjo de flores sobre o altar
2. Não utilizar materiais colantes ou perfurantes, que possam causar danos à pintura ou à madeira dos bancos, ou que desgastem o piso da Igreja.
3. Não deslocar ou remover os bancos de seus lugares.
4. Havendo danos materiais causados aos móveis da Igreja, a floricultura responsável pela ornamentação deverá reparar financeiramente a Paróquia.
5. É compromisso da floricultura a retirada da ornamentação, logo após a celebração do matrimônio, deixando a Igreja devidamente limpa e apropriada para a Santa Missa.
6. A Floricultura se for contratada responsabiliza-se por deixar gratuitamente dois arranjos de flores na frente do altar e do ambão depois da cerimônia do casamento.

AOS PROFISSIONAIS DO CERIMONIAL

1. A atuação do cerimonial deverá estar em plena harmonia com as recomendações do Pároco.
2. Compete única e exclusivamente à autoridade eclesiástica (sacerdote) a alteração de normas da celebração do Matrimônio.

AOS MÚSICOS E CANTORES

1. Não se executem músicas ou cantos estranhos ao rito do matrimônio ou aos costumes da fé cristã, tais como: temas de filmes, de novelas, MPB e internacionais, para não desvirtuar a dignidade e santidade do Sacramento do Matrimônio.
2. Não se permite fundo musical nos momentos essenciais da celebração do matrimônio.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

1. Fica proibida a celebração do matrimônio em restaurantes, clubes, hotéis, casas particulares, chácaras, pousadas, etc.

Pe. Andrzej Wojteczek - Pároco